

# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA

Nº 190/2023

"Alterar a portaria nº 159, de 22 de junho de 2023".

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

### RESOLVE:


**Artigo 1º** - Alterar a Portaria Municipal nº. 159/2023, para constar:

**Onde se lê:** Considerando, a necessidade de inclusão de, de membro para integrar a Comissão de Plano de Carreira na Portaria 151/2021;

**Leia-se:** Considerando, a necessidade de inclusão de, de membro para integrar a Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público na portaria nº 159/2023;

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de agosto de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião